



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTEARIA Nº 109, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 90, de 12 de setembro de 2025, que designa as Comissões Avaliadoras para os Processos de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do semestre letivo 2025.2.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 222/2024/GR, de 19 de junho de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 90, de 12 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

ESPAÑOL

.....
Discente: Matheus Valois Serra, discente de graduação, Matrícula nº 2019101060004276

Curso de graduação: Relações Internacionais e Integração

Banca: Bruna Macedo de Oliveira Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2207724" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANA RITA UHLE

Portaria nº 109/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 09 de Dezembro de 2025.